MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 39, de 24 de abril de 2025-UNILAB

Institui a Comissão para Elaboração das Ementas dos Seminários de Integração e distribuição de docentes nos dias letivos do semestre 2025.1.

O DIRETOR *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria SGP/UNILAB Nº 329, de 16 de abril de 2025; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades acadêmicas relativas aos Seminários de Integração e à distribuição de docentes ao longo dos dias letivos do semestre 2025.1;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pela elaboração das ementas dos dois Seminários de Integração e pela proposição da distribuição dos docentes nos dias letivos do semestre 2025.1.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes docentes:
I – Prof. Arilson dos Santos Gomes;
II – Prof. Luis Tomas Domingos;
III – Profa. Vera Regina Rodrigues da Silva.

Art. 3º Compete à Comissão:
I – Elaborar as ementas dos dois Seminários de Integração a serem realizados no semestre 2025.1;
II – Apresentar proposta de distribuição dos docentes nas atividades letivas do referido semestre;
III – Submeter à Coordenação/ Direção as propostas elaboradas para apreciação e aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 28/04/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1167010** e o código CRC **08AEAFC2**.